**TERMO DE ENTREGA DE CHAVES**

Recebi do Sr. Ramão Portes todas as chaves da casa residencial construída à Rua Estevão Alves Corrêa, nº 3045, nesta cidade, concordando neste ato com a dispensa de vistoria final, tendo em vista o acompanhamento da obra por nós, desde o seu início até o final, sendo que todos os ajustes e acréscimos de serviços foram acordados, executados e quitados ao longo da execução da obra.

Nada mais havendo a reclamar em relação ao acima declarado, firmamos o presente recibo em duas vias, para que surta os jurídicos e necessários efeitos.

Aquidauana-MS, 22 de dezembro de 2016.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

SIDNEY ROBERTO DE SOUSA SUELEN APARECIDA DE OLIVEIRA

CPF 017.835.011-70 CPF 007.170.851-04